



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 24 de agosto de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2026

Processo Administrativo: PMC.2026.00005848-54

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 089/2026

Objeto: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 62.969.589/0014-02, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
22	170.154	IMUNOGLOBULINA HUMANA 200 MG/ML - FRASCO OU SERINGA PREENCHIDA COM 10 ML. OBS.1: CADA FRASCO OU SERINGA PREENCHIDA EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS.2: MANDADO JUDICIAL.	PÇ	312	693,40

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **GERDEON AURELIO DE ARAUJO PAIVA**, Usuário **Externo**, em 24/08/2026, às 14:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEISE FREGNI HADICH**, Secretário(a) Municipal em **Exercício**, em 21/09/2026, às 16:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **20035520** e o código CRC **D826F2F0**.
